

Atos Oficiais

Decreto Municipal

Nº 099/2023

DECRETO MUNICIPAL N.º 099/2023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

*“DISPÕE A REVOGAÇÃO DO ART. 6º DO DE-
CRETO MUNICIPAL Nº 054/2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BA-
HIA**, no uso de suas atribuições legais no que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o quanto disposto no Decreto Municipal nº 054/2023 onde decretou medidas de contingenciamento e ajustes de despesas;

Considerando, que o cenário econômico e financeiro nacional ainda se encontra em instabilidade, inclusive os municípios do Brasil sofrerem com a baixa arrecadação e repasses oriundos do FPM e entre outras fontes de receitas;

Considerando, que o Decreto Municipal nº 054/2023 encontra-se com o seu cumprimento de forma adequada e gerando resultados positivos nas finanças municipais, porém merecendo ainda cuidados e a conclusão de sua vigência que resultará até o dia 31/12/2023;

Considerando, que no seu art. 6º encontra-se a suspensão de eventos festivos custeados com recursos próprios até a vigência final do decreto;

Considerando, que os resultados são eficazes em torno do cumprimento deste decreto de contingência de despesas, e bem como levando em consideração festejos tradicionais neste município como a Festa de Réveillon e a Festa de São Sebastião, que ocorrerão no último dia de vigência do decreto e bem como no mês de janeiro do exercício seguinte, precisando assim de tempo hábil antecedente para contratações de artistas e demais serviços, assim se faz salutar a



importância da revogação do art. 6º do Decreto Municipal nº 054/2023, permanecendo incólume, ora sem revogações nos seus demais termos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica REVOGADO o art. 6º do Decreto Municipal nº 054/2023, pelas justificativas acima externadas, respeitando os princípios da legalidade e moralidade, permanecendo incólume, sem revogações demais termos do decreto supracitado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho-BA, em 21 de novembro de 2023.


FLAVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal